# Diário Oficial Eletrônico
## do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR




# ÍNDICE


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** ..... 2

***ATOS DO PREFEITO*** ..... 2

DECRETO Nº 4367/2026 ..... 2

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11143/2026 ..... 2

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2412/2026 ..... 3

LEI COMPLEMENTAR Nº 187 ..... 3

LEI MUNICIPAL Nº 5.164 ..... 4

LEI MUNICIPAL Nº 5.165 ..... 6

LEI MUNICIPAL Nº 5.166 ..... 7

LEI MUNICIPAL Nº 5.167 ..... 8

***GABINETE DO PREFEITO*** ..... 9

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 9

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 9

***SECRETARIA DE GOVERNO*** ..... 10

PORTARIA 07/2026 ..... 10

***CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO*** ..... 11

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2026 ..... 11

***SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*** ..... 12

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 ..... 12

***SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO*** ..... 12

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90.018/2026 ..... 12

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 ..... 13

***SECRETARIA DE SAÚDE*** ..... 14

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.044/2026 ..... 14

***AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS*** ..... 18

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE Nº 64/2026 ..... 18

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 985867-55/2026 ..... 19





Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

### ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 4367/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 70.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 36001.1012210022.133 | 3371-70.01 | 15001002 | 70.000,00 |

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 36001.1030310072.150 | 3390-39 | 15001002 | 70.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 0300d4ce-435f-49d6-8816-9766397382c9

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11143/2026

Processo Administrativo: 11143/2026

Contrato: 148/2026

Data da Assinatura: 31/08/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Casa de Saúde São Lucas S/A

CNPJ: 30.537.740/0001-22



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

Objeto: Contratação de unidade de Assistência em alta e média complexidade Cardiovascular e Cardiologia Intervencionista, habilitada pelo Ministério da Saúde, para serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 8.357.881,60 (Oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Dec. Fed. 11878/24 Credenciamento 22/26

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 31 de agosto de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: f1b15e7d-4ae4-4117-9ed8-8f4434ef6ab9

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2412/2026

Processo Administrativo: 2412/2026

Contrato: 152/2026

Data da Assinatura: 03/09/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Hospital em Casa Produtos Médicos Ltda

CNPJ: 13.267.405/0002-03

Objeto: Aquisição, sob demanda, de dióxido de carbono medicinal ($CO^2$), para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 11.920,00 (Onze mil, novecentos e vinte reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 37/2026

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 03 de setembro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 96d93925-b6ea-4b5b-bdee-75a8f85a5358

## LEI COMPLEMENTAR Nº 187

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO **decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:**

*Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 182, de 19 de dezembro de 2025, para prorrogar o prazo de emissão de guias de pagamento, estender o prazo de regularização cadastral sob pena de remoção de restos mortais, e dá outras providências.*

Art. 1º O caput do art. 18 da Lei Complementar nº 182/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Fica assegurado ao contribuinte o direito de requerer e emitir a guia de pagamento das taxas cemiteriais a qualquer tempo, extinguindo-se o limite temporal outrora fixado em abril de 2026, garantindo o amplo acesso aos serviços públicos essenciais, observado que:”

Art. 2º O art. 33 da Lei Complementar nº 182/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

"Art. 33. O prazo para atualização cadastral dos titulares de direitos sobre sepulturas fica estendido para o período de 1 (um) ano, a contar da realização de ampla campanha de divulgação institucional por parte do Poder Executivo no meios de comunicação oficiais e de grande circulação.

§1º A remoção de restos mortais por ausência de atualização cadastral só poderá ocorrer após esgotado o prazo do caput e mediante notificação pessoal prévia e obrigatória do titular ou de seus familiares, via aviso de recebimento (AR) ou edital público específico, respeitado o direito à ampla defesa."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a abril de 2026.

Nova Friburgo, 03 de setembro de 2026.

**JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO**

**PREFEITO**

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schuvalwb - 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

**AUTORIA: VEREADORES CLÁUDIO DAMIÃO, ANGELO GAGUINHO, BRUNO SILVA, CARLINHOS DO KIKO, CASCÃO DO POVO, CHRISTIANO HUGUENIN, CLAUDIO LEANDRO, EVANDRO MIGUEL, JOELSON DO POTE, JOSÉ CARLOS, MAIARA FELÍCIO, MAICON GONÇALVES, MARCOS MARINS, MAX BILL, RÔMULO PIMENTEL, TIA KARLA E WALLACE PIRAN – PLC 24/2026**

Código identificador: 02f0fe1e-6789-4118-ba28-a145f10f2439

## LEI MUNICIPAL Nº 5.164

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

*Altera a Lei Municipal nº 3.549 de 05/02/2007 que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, e dá outras providências.*

Art. 1º O caput do artigo 5º da Lei Municipal nº 3549/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. O Conselho-Gestor é órgão de caráter deliberativo, composto por 10 (dez) conselheiros, cada um com seu respectivo suplente, da seguinte forma:



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

I – um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

II – um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

III – um representante da Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável;

IV – um representante da Secretaria Municipal de Governo – Subsecretaria de Serviços Concedidos;

V – um representante da Comissão de Obras e Habitação da Câmara Municipal de Nova Friburgo;

VI – um representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Nova Friburgo;

VII – um representante do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Nova Friburgo;

VIII – três representantes de Movimentos Sociais/Populares/Associação de Moradores."

Art. 2º. Acrescenta-se ao art. 5º da Lei Municipal nº 3.549/2007 os §§ 4º e 5º com a seguinte redação:

“§ 4º Os representantes previstos no inciso VIII serão escolhidos diretamente pelos integrantes habilitados dos respectivos segmentos, mediante processo público e democrático, asseguradas ampla divulgação, igualdade de participação e publicidade dos atos, vedada sua indicação ou escolha discricionária pelo Poder Executivo.

§ 5º A regulamentação disciplinará os procedimentos necessários à escolha dos representantes previstos no inciso VIII, observados os princípios e garantias estabelecidos no § 4º.”

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, mediante decreto, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 03 de setembro de 2026.

**JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO**

**PREFEITO**

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

**Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL – PLO Nº 161/2026**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

Código identificador: 653bb50d-c55a-4a99-b9d6-efa4f41ca031

## LEI MUNICIPAL Nº 5.165

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

*Dispõe sobre as diretrizes para a promoção de ações de conscientização e incentivo à doação de órgãos, sangue, tecidos e demais formas de doação de caráter humanitário.*

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município de Nova Friburgo, diretrizes para a promoção de ações de conscientização e incentivo à doação de órgãos, sangue, tecidos e demais formas de doação de caráter humanitário.

Art. 2º As ações de que trata esta Lei deverão ter como objetivo as seguintes diretrizes:

I – promover a cultura da doação como ato de solidariedade e cidadania;

II – ampliar o acesso à informação sobre procedimentos, segurança e importância das doações;

III – estimular a participação da sociedade civil em campanhas educativas;

IV – contribuir para a redução das filas de espera por transplantes e tratamentos de saúde;

V – fortalecer políticas públicas de saúde preventiva e informativa.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, poderá o Poder Público, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, adotar, entre outras, as seguintes diretrizes:

I – incentivo à realização de campanhas educativas e informativas;

II – estímulo à cooperação com instituições públicas e privadas, inclusive organizações da sociedade civil;

III – promoção de ações educativas em unidades de ensino, saúde e assistência social;

IV – apoio à divulgação de informações por meios de comunicação social;

V – articulação com programas e campanhas de âmbito estadual e federal.

Art. 4º A implementação das ações e diretrizes previstas nesta Lei observará:

I – a autonomia administrativa do Poder Executivo;

II – a conveniência e oportunidade da Administração Pública;

III – a disponibilidade orçamentária e financeira;

IV – as normas da legislação vigente, especialmente aquelas relativas à responsabilidade fiscal.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 03 de setembro de 2026.

**JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO**

**PREFEITO**

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

**Autoria: VEREADOR MAX BILL – PLO Nº 73/2025**

Código identificador: 5c8d8924-a662-42d2-b03b-c81520f1ec09

## LEI MUNICIPAL Nº 5.166

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

*Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de vencimento de tributos, proíbe a cobrança de juros e multa por atraso decorrentes de falhas administrativas no exercício de 2026, e dá outras providências.*

Art. 1º Ficam prorrogados até 30 de outubro de 2026 os prazos de vencimento de todos os tributos e taxas municipais cujos boletos de pagamento tenham tido o acesso ou a emissão restrita em razão do Decreto Municipal nº 4109/2026.

Art. 2º Fica vedada a incidência de juros de mora, multa por atraso ou qualquer tipo de correção monetária sobre as guias recolhidas nos termos do Art. 1º desta Lei.

Art. 3° O Poder Executivo emitirá os boletos com as novas datas de vencimento, sem quaisquer acréscimos, em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º A prorrogação dos prazos de vencimento e a não incidência de juros de mora, multa ou demais acréscimos previstos nesta Lei não constituem remissão, anistia, isenção ou qualquer forma de renúncia de receita tributária, destinando-se exclusivamente à recomposição dos prazos originalmente assegurados aos contribuintes que tiveram impedido ou restringido o acesso às respectivas guias de recolhimento por razões decorrentes de ato administrativo do Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Permanecem integralmente exigíveis os valores principais dos tributos e taxas abrangidos por esta Lei, observadas as novas datas de vencimento nela estabelecida.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 03 de setembro de 2026.

**JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO**

**PREFEITO**

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

**Autoria: VEREADORES CLÁUDIO DAMIÃO, ANGELO GAGUINHO, BRUNO SILVA, CARLINHOS DO KIKO, CASCÃO DO POVO, CHRISTIANO HUGUENIN, CLAUDIO LEANDRO, EVANDRO MIGUEL, JOELSON DO POTE, JOSÉ CARLOS, MAIARA FELÍCIO, MAICON GONÇALVES, MARCOS MARINS, MAX BILL, RÔMULO PIMENTEL, TIA KARLA E WALLACE PIRAN – PLO Nº 225/2026**

Código identificador: 7312e2b6-59a9-4641-a6d8-49b165d3bf96

## LEI MUNICIPAL Nº 5.167

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

*Institui no âmbito do Município o Dia da Agricultura Familiar.*

Art. 1º Fica instituído, no Município de Nova Friburgo, o "Dia da Agricultura Familiar", a ser celebrado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2° Durante o período alusivo à data mencionada no art. 1°, poderão ser promovidas, no âmbito do Município de Nova Friburgo, as seguintes ações:

I - atividades educativas e culturais que valorizem o trabalho dos agricultores familiares locais;

II - realização de oficinas e feiras com produtos da agricultura familiar, especialmente nos ambientes escolares da rede pública municipal;

III - encontros e ações de intercâmbio entre agricultores e técnicos da área rural, visando ao fortalecimento da agricultura familiar;

IV - iniciativas que estimulem o consumo de alimentos naturais e de produção local;

V - outras atividades voltadas à promoção da agricultura familiar, como palestras, debates, simpósios, conferências, eventos comemorativos, entre outras.

Parágrafo único. Além das ações previstas no caput, poderão ser realizadas, ao longo do mês de julho, oficinas preparatórias nas escolas da rede pública municipal, culminando com a comemoração do “Dia da Agricultura Familiar” em cada unidade escolar no dia 25 de julho.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 03 de setembro de 2026.

**JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO**

**PREFEITO**

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

**Autoria: VEREADOR DIRCEU TARDEM – PLO Nº 115/2025**

Código identificador: 8c6e2fa7-4fa9-4f30-bb4b-e752461433c7

**GABINETE DO PREFEITO**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Assistência Social e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 023467/2026, referente aquisição de materiais de uso pessoal para apoio às ações socioeducativas desenvolvidas pelo projeto medida certa no âmbito do centro de referência especializado de assistência social CREAS , tendo como favorecido Fatto Bello Comércio de Artigos do Vestuário LTDA, CNPJ nº 54.***.***/0001-20, com valor de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 03 de setembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: c75b1261-e6c9-4107-ac53-546e15a2a26b

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Assistência Social e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 023467/2026, referente aquisição de materiais de uso pessoal para apoio às ações socioeducativas desenvolvidas pelo projeto medida certa no âmbito do centro de referência especializado de assistência social CREAS , tendo como favorecido Rute Arantes de Azevedo, CNPJ nº 31.***.***/0001-80, com valor de R$ 5.827,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Nova Friburgo, 03 de setembro de 2026.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: d45cb903-fd69-49ae-a752-6d1eeda6b5bd

**SECRETARIA DE GOVERNO**

## PORTARIA 07/2026

**À SECRETARIA GERAL DE GOVERNO;**

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 86 de 2014, combinado com o Art. 7º, VII da Lei 9.503/97, torna público o resultado dos julgamentos dos recursos de infrações realizados em 2026, analisados nas 28ª, 29ª, 30ª e 31ª Sessões Deliberativas ocorridas em 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2026, a saber:

1. **PELO PROVIMENTO DO RECURSO, COM O CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO:**

Processos: 046595/2025 - 030278/2025 - 044291/2025 - 041364/2025 - 032937/2025 - 037718/2025 - 029956/2025 - 006259/2026 - 006260/2026 - 029786/2025 - 026003/2026.

2. **PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, COM A MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:**

Processos: 045983/2025 - 029261/2025 - 026471/2025 - 030434/2025 - 045992/2025 - 029950/2025 - 030457/2025 - 009059/2026 - 046402/2025 - 017062/2026 - 036283/2025 - 047490/2025 - 031014/2025.

SEI: 150016/137137/2025 - 150016/035443/2026 - 150016/040950/2026 - 150016/026175/2026 - 150016/025426/2026.

2. **JULGAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO:**

Processos: 026650/2025 - 029157/2025 - 038383/2025 - 026653/2025 - 026652/2025 - 032906/2025 - 030952/2025 - 009032/2026 - 043289/2025 - 008846/2026 - 047984/2025 - 042367/2025 - 045495/2025 - 008837/2026 - - 048144/2025 - 048145/2025 - 040741/2025 - 048135/2025 - 048565/2025 - 047212/2025 - 040740/2025 - 048143/2025 - 048141/2025 - 048142/2025 - 019615/2026 - 019616/2026 - 019624/2026 - 019627/2026 - 011366/2026 - 032880/2026 - 011322/2026 - 015828/2026 - 011327/2026 - 011334/2026 - 042372/2025 - 042359/2025 - 046519/2025 - 008635/2026.

SEI: 150016/036254/2026 - 150016/040958/2026 - 150016/059479/2026 - 150016/054269/2026 - 150016/059504/2026 - 150016/059468/2026 - 150016/036305/2026 - 150016/040951/2026 - 150016/015850/2026 - 150016/026197/2026 - 150016/059485/2026 - 150016/048509/2026 - 150016/072840/2026 - 150016/026658/2026 - 150016/001813/2026 - 150016/048511/2026 - 150016/037163/2026 - 150016/040945/2026 - 1500016/001819/2026 - 150016/059475/2026 - 150016/059492/2026 - 150016/014867/2026 - 150016/035803/2026 - 150016/046315/2026 - 150016/059481/2026 - 150016/075492/2026 - 150016/075484/2026 - 150016/054360/2026 - 150016/040944/2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Friburgo/RJ, 31 de agosto de 2026

**Silvia de Queiroz Castro**

**Presidente da JARI**

**Matr. 62.975**

Código identificador: 90fb9d4b-b848-4560-a782-d281f153c45f



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2026

Designa Técnicos para realização de trabalho de Auditoria de Verificação de Conformidade.

A *CONTROLADORA-GERAL*, no uso de suas atribuições legais,

*RESOLVE:*

*Designar os servidores:*

- ***Vanessa Cristine da Costa Carvalho* – Matrícula nº 199.350**
- **Fernando Luiz Fernandes– Matrícula nº 115.347**

Para promoverem, a partir de 02/09/2026, os trabalhos de auditoria a fim de avaliar a conformidade dos procedimentos administrativos adotados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal em relação:

1. Inclusão de comprovantes bancários extraídos diretamente do sistema bancário nos processos administrativos de pagamento, conforme Memorando CGM nº 000098/2026;

2. Inserção tempestiva e correta das informações contratuais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme Memorando Circular CGM nº 000011/2026.

O resultado da auditoria subsidiará a elaboração do Relatório de Auditoria da Verificação de Conformidade dos referidos procedimentos.

Esta Ordem de Serviço servirá de credencial dos técnicos, permitindo livre acesso a quaisquer documentos e/ou informações que julguem necessário na realização dos referidos trabalhos.

Nova Friburgo, 02 de Setembro de 2026.

***Kelle Barros Carvalho de Freitas***

Contadora – CRC-RJ 104866/O-9

Controladora-Geral do Município

Matr.: 115.143

Código identificador: 81980e86-cc55-4723-a483-863a31dd7b20



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o (os) servidor(es): Felippe de Jesus Schenquel, matr.: 063173_na função de **Gestor**, Amanda Pereira Diniz matr.: 062484 como **Gestor substituto**, Franklin Junior Guimarães Medeiros, matr.: 063607na função de **Fiscal** e Nathalia Rimes dos Santos Gomes matr.: 063923 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação de profissional especializado para ministrar dois cursos de Consultoria de Imagem Pessoal (64 horas) e dois treinamentos em imagem profissional (8horas), destinados ao público do CEVEST, firmado com este Município e a empresa: CAROLINE MEYER DE MELLO, referente ao Processo nº 6628/2026 .

**Art. 2º** – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

**Art. 3º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

_____

**Felippe de Jesus Schenquel**

Secretário de Ciência, Tecnologia,Inovação e Desenvolvimento Econômico

Mat. 063173

Código identificador: 7e607e21-7b6c-4739-8e73-21f54c00c0d9

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO**

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90.018/2026

***TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO***

***(Retorno de Fase - Itens 01, 02 e 06)***

***UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO***

***PREGÃO ELETRÔNICO 90.018/2026***

***Processo Administrativo n.º: 376/2026***

***Fundamentação legal: Lei 14.133/2021***

***Característica: SRP - Registro de Preço***

***Critério de julgamento: Menor Preço Por Item***

***Modo de disputa: Aberto/Fechado***



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

***Objeto da compra:*** **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades das Secretarias e Fundação, pelo período de 01 (um) ano.**

Adjudicado e Homologado para a empresa **FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA**, **CNPJ 40.261.798/0001-40,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | KG | 15.759 | R$ 4,10 | R$ 64.611,90 | EXCLUSIVA |

Perfazendo o valor total da empresa **FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 40.261.798/0001-40,** em **R$ 64.611,90 (sessenta e quatro mil e seiscentos e onze reais e noventa centavos).**

Adjudicado e Homologado para a empresa **C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, **CNPJ 03.279.529/0001-84,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | L | 24.735 | R$ 5,29 | R$ 130.848,15 | PRINCIPAL |
| 06 | L | 8.244 | R$ 5,29 | R$ 43.610,76 | RESERVADA |

Perfazendo o valor total da empresa **C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 03.279.529/0001-84,** em **R$ 174.458,91**

**(cento e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).**

Valor total dos itens submetidos ao retorno de fase **R$ 239.070,81 (duzentos e trinta e nove mil e setenta reais e oitenta e um centavos).**

Totalizando o certame em **R$ 459.184,13 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e treze centavos)**.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 176.480,50 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**

*Os relatórios de Adjudicação e Homologação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/000034.*

***Nova Friburgo, 03 de setembro de 2026.***

**Aline Oliveira de Bustamante**

Secretária de Licitações e Planejamento

Matr.: 199.017

Código identificador: 36c6cdd1-18cb-4c50-864f-6eb963340934

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Ana Paula Kenup Til**, matrícula 063.707 na função de Gestor, **Makerlen Chagas da Silva Dias**, matrícula nº 64.100 na função de Gestor Substituto

Designar a servidora **Izabela Silveira Lengruber**, matrícula 115.232, como Superior Imediato, **Rogério Paiva Silva**, matrícula 301.369, como Fiscal Titular e **Luciana Brantes dos Santos Lima**, matrícula nº 100.286 como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** firmadas entre este Município e as Empresas:

| | | |
|---|---|---|
| **ATA - Nº 219/26** | **QUIOSQUE DO PÃO LTDA** | **CNPJ 35.362.499/0001-61** |



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

| | | |
|---|---|---|
| **ATA - Nº 221/26** | **C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI EPP** | **CNPJ 03.279.529/0001-84** |

Que tem por objeto a **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, referente ao processo nº **376/2026,** para atender as necessidades das Secretarias e Fundação Dom João VI, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e os fiscais, como agentes de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor com efeitos administrativos retroativos a partir de 26 de agosto de 2026.

Nova Friburgo, 03 de setembro de 2026

Aline Oliveira de Bustamante

Secretária de Licitações e Planejamento

Matrícula 199.017

Código identificador: e1689774-b640-4169-bb37-6433d26bd91c

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.044/2026

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 47.792/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.044/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE AGULHAS, SERINGAS E CATETERES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO, SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMA MELHOR EM CASA E GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.**

**ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.044/2026.**

- **Adjudicado e Homologado para a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ nº 19.848.316/0001-66, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:**

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 79 | UN | 3.177 | R$ 29,70 | R$ 94.356,90 | PRINCIPAL |
| 81 | UN | 2.448 | R$ 49,70 | R$ 121.665,60 | PRINCIPAL |

**Perfazendo o valor total para a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ nº 19.848.316/0001-66, em R$ 216.022,50 (duzentos e dezesseis mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**

- **Adjudicado e Homologado para a empresa GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.539.365/0001-88, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:**

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 78 | UN | 38.145 | R$ 0,91 | R$ 34.711,95 | RESERVADA |

**Perfazendo o valor total para a empresa GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.539.365/0001-88, em R$ 34.711,95 (trinta e quatro mil e setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos).**

- **Adjudicado e Homologado para a empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 47.454.600/0001-93, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:**

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 73 | UN | 37.995 | R$ 1,50 | R$ 56.992,50 | PRINCIPAL |
| 75 | UN | 28.029 | R$ 1,50 | R$ 42.043,50 | PRINCIPAL |
| 77 | UN | 114.435 | R$ 0,63 | R$ 72.094,05 | PRINCIPAL |
| 83 | UN | 389.168 | R$ 0,29 | R$ 112.858,72 | PRINCIPAL |

**Perfazendo o valor total para a empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 47.454.600/0001-93, em R$ 283.988,77 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).**

- **Adjudicado e Homologado para a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 00.304.559/0001-05, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:**

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 46 | UN | 36 | R$ 726,69 | R$ 26.160,84 | EXCLUSIVA |

**Perfazendo o valor total para a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 00.304.559/0001-05, em R$ 26.160,84 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).**

- **Adjudicado e Homologado para a empresa I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.122.781/0001-20, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:**

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | UN | 60 | R$ 141,45 | R$ 8.487,00 | EXCLUSIVA |
| 28 | UN | 60 | R$ 142,80 | R$ 8.568,00 | EXCLUSIVA |
| 29 | UN | 60 | R$ 142,80 | R$ 8.568,00 | EXCLUSIVA |
| 30 | UN | 60 | R$ 141,80 | R$ 8.508,00 | EXCLUSIVA |
| 31 | UN | 60 | R$ 142,80 | R$ 8.568,00 | EXCLUSIVA |
| 35 | UN | 1.200 | R$ 1,91 | R$ 2.292,00 | EXCLUSIVA |
| 47 | UN | 9.600 | R$ 3,70 | R$ 35.520,00 | EXCLUSIVA |
| 51 | UN | 3.600 | R$ 1,49 | R$ 5.364,00 | EXCLUSIVA |
| 52 | UN | 600 | R$ 6,15 | R$ 3.690,00 | EXCLUSIVA |
| 58 | UN | 123.600 | R$ 0,20 | R$ 24.720,00 | EXCLUSIVA |
| 64 | UN | 39 | R$ 386,45 | R$ 15.071,55 | EXCLUSIVA |
| 72 | UN | 12.665 | R$ 1,69 | R$ 21.403,85 | RESERVADA |



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 74 | UN | 12.665 | R$ 1,95 | R$ 24.696,75 | RESERVADA |
| 76 | UN | 9.343 | R$ 2,03 | R$ 18.966,29 | RESERVADA |

**Perfazendo o valor total para a empresa I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.122.781/0001-20, em R$ 194.423,44 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).**

- **Adjudicado e Homologado para a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:**

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 85 | UN | 293.775 | R$ 0,41 | R$ 120.447,75 | PRINCIPAL |

**Perfazendo o valor total para a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99, em R$ 120.447,75 (cento e vinte mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**

- **Adjudicado e Homologado para a empresa MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.929.522/0001-48, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:**

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | UN | 9.100 | R$ 1,26 | R$ 11.466,00 | EXCLUSIVA |
| 49 | UN | 17.414 | R$ 0,82 | R$ 14.279,48 | EXCLUSIVA |
| 50 | UN | 9.600 | R$ 1,70 | R$ 16.320,00 | EXCLUSIVA |
| 59 | UN | 197.000 | R$ 0,27 | R$ 53.190,00 | EXCLUSIVA |
| 71 | UN | 37.995 | R$ 1,47 | R$ 55.852,65 | PRINCIPAL |
| 84 | UN | 129.722 | R$ 0,32 | R$ 41.511,04 | RESERVADA |
| 86 | UN | 97.925 | R$ 0,50 | R$ 48.962,50 | RESERVADA |

**Perfazendo o valor total para a empresa MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.929.522/0001-48, em R$ 241.581,67 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).**

- **Adjudicado e Homologado para a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.396.122/0001-60, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:**

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | UN | 120 | R$ 195,87 | R$ 23.504,40 | EXCLUSIVA |
| 21 | UN | 6 | R$ 239,26 | R$ 1.435,56 | EXCLUSIVA |
| 22 | UN | 72 | R$ 210,88 | R$ 15.183,36 | EXCLUSIVA |
| 23 | UN | 36 | R$ 1.220,11 | R$ 43.923,96 | EXCLUSIVA |
| 45 | UN | 60 | R$ 441,29 | R$ 26.477,40 | EXCLUSIVA |
| 56 | UN | 120 | R$ 95,87 | R$ 11.504,40 | EXCLUSIVA |
| 80 | UN | 1.059 | R$ 35,60 | R$ 37.700,40 | RESERVADA |
| 82 | UN | 816 | R$ 62,09 | R$ 50.665,44 | RESERVADA |



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

**Perfazendo o valor total para a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.396.122/0001-60, em R$ 210.394,92 (duzentos e dez mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).**

- **Adjudicado e Homologado para a empresa UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.330.520/0001-86, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:**

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | UN | 24 | R$ 900,00 | R$ 21.600,00 | EXCLUSIVA |
| 5 | UN | 24 | R$ 65,00 | R$ 1.560,00 | EXCLUSIVA |
| 6 | UN | 24 | R$ 65,00 | R$ 1.560,00 | EXCLUSIVA |
| 7 | UN | 24 | R$ 70,00 | R$ 1.680,00 | EXCLUSIVA |
| 8 | UN | 24 | R$ 70,00 | R$ 1.680,00 | EXCLUSIVA |

**Perfazendo o valor total para a empresa UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.330.520/0001-86, em R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).**

- **Adjudicado e Homologado para a empresa WM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 51.198.767/0001-08, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:**

| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | CX | 1.612 | R$ 24,60 | R$ 39.655,20 | EXCLUSIVA |
| 3 | CX | 24 | R$ 25,50 | R$ 612,00 | EXCLUSIVA |
| 4 | CX | 180 | R$ 20,80 | R$ 3.744,00 | EXCLUSIVA |
| 11 | UN | 3.900 | R$ 4,65 | R$ 18.135,00 | EXCLUSIVA |
| 12 | UN | 1.200 | R$ 4,65 | R$ 5.580,00 | EXCLUSIVA |
| 32 | UN | 3.000 | R$ 1,80 | R$ 5.400,00 | EXCLUSIVA |
| 34 | UN | 8.564 | R$ 1,78 | R$ 15.243,92 | EXCLUSIVA |
| 40 | UN | 22.060 | R$ 0,22 | R$ 4.853,20 | EXCLUSIVA |
| 41 | UN | 81.745 | R$ 0,22 | R$ 17.983,90 | EXCLUSIVA |
| 42 | UN | 25.653 | R$ 0,22 | R$ 5.643,66 | EXCLUSIVA |
| 43 | UN | 6.480 | R$ 0,22 | R$ 1.425,60 | EXCLUSIVA |
| 44 | UN | 1.680 | R$ 0,22 | R$ 369,60 | EXCLUSIVA |
| 65 | CX | 3.270 | R$ 22,95 | R$ 75.046,50 | PRINCIPAL |
| 66 | CX | 1.090 | R$ 22,95 | R$ 25.015,50 | RESERVADA |
| 67 | CX | 3.433 | R$ 22,90 | R$ 78.615,70 | PRINCIPAL |
| 68 | CX | 1.145 | R$ 22,90 | R$ 26.220,50 | RESERVADA |
| 69 | CX | 6.037 | R$ 22,90 | R$ 138.247,30 | PRINCIPAL |
| 70 | CX | 2.012 | R$ 22,90 | R$ 46.074,80 | RESERVADA |

**Perfazendo o valor total para a empresa WM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 51.198.767/0001-08, em R$ 507.866,38 (quinhentos e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

**Totalizando o certame em R$ 1.863.678,22 (um milhão e oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).**

**Itens Frustrados: 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 36, 37, 38, 39, 48, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 62 e 63.**

**Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R$ 571.536,12 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos).**

**Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/56.**

Nova Friburgo/RJ, 20 de janeiro 2026.

**Gabriel Costa Wenderroschy**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Matrícula: 063.454**

**DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO**

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/50448/b0paL2tVtK9ono7mDPeYMjcoeBUsleaH.pdf
Código identificador: 16fb84ef-f061-4622-8b9f-abfae9c9537c

## AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE Nº 64/2026

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP**

**UASG: 985867**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 64/2026**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Município de Nova Friburgo, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará contratação direta, através de **DISPENSA ELETRÔNICA**, pelo Critério de Julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E NÃO ESSÊNCIAS A 10% (100 MG/ML), EM FRASCO DE 100ML, COM INDICAÇÃO ESPECÍFICA PARA USO EM NEONATAL INTRAVENOSO, DESTINADO AO HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO (HMNF), UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.** A Dispensa Eletrônica será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

**PROCESSO Nº: 11.342/2026**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R$ 6.325,20**

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

**De 03/09/2026 às 10h**

**Até 22/09/2026 às 09h**

**PERÍODO DE LANCES**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

**De 22/09/2026 às 09h**

**Até 22/09/2026 às 15h**

Local de retirada do Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra:

https://www.gov.br/pncp e https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramais 292 ou 350

e-mail: licitacao.cplpmnf@gmail.com

MONIQUE BORGES DE AZEVEDO

Agente de Contratação

Matrícula: 115.269

Código identificador: aaf4a40b-6fc6-4005-b834-059f225969a7

## AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 985867-55/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA E**

**EXCLUSIVA para ME/EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 985867-55/2026**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ID Interno: 90.088/2026**

**O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO, visando suprir as necessidades das unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ, pelo período de 01 (um) ano. NOVA DATA DE ABERTURA** da sessão pública será no dia 22/09/2026, às 10:00 horas. Esta publicação ocorre pela alteração do Edital. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

**Data: 22/09/2026 Horário: 10:00**

**Estimativa: R$ 8.485.588,51 Processo nº 02.505/2026**

Local de retirada do Edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal: 290

E-mail: comissaopregao3.selip@pmnf.rj.gov.br e/ou pregao3.novafriburgo@gmail.com

**Fernanda Medeiros Rodrigues**

**Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão III**

**Mat.: 468.036**

Código identificador: da3b5a86-4458-4913-930e-3fff40698b89



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300

# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

**Johnny Maycon**
Prefeito

**Mayra Martins**
Secretária Municipal de Gabinete

**Daniele Eddie da Costa Pinto**
Subsecretária de Comunicação Social



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-09-03T20:15:00-0300